



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 102055/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Redutor de velocidade na Rua Sete de Setembro, número 507, no Bairro Pacaembu.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa facilitar a acessibilidade, propiciando maior visibilidade aos condutores de veículos, além de se caracterizar como um mecanismo para redução de velocidade, garantido assim o fluxo ordenado e controlado de veículos, com intuito de preservar vidas e aumentar a segurança no trânsito.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de julho de 2024.

SARGENTO EDNALDO
Vereador - PP

